

**DECRETO Nº 1.881, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$456.266,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Seis Mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$456.266,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Seis reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
484	118	20241236100232031	44905200	396.266,00
53	118	20241236100232026	33903000	30.000,00
100	118	20241236500232037	33903000	30.000,00
			<b>Total</b>	<b>456.266,00</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
97	120	20241236100232235	33903900	96.266,00
174	100	20241339200242049	33903900	100.000,00
175	100	20241339200242050	33903000	100.000,00
177	100	20241339200242050	33903900	100.000,00
168	100	20241339200242048	33903000	40.000,00
170	100	20241339200242048	33903900	20.000,00
			<b>Total</b>	<b>456.266,00</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito